



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$147.619,20 - SMAIS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO, tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura da natureza da despesa para a inclusão de saldo financeiro disponível, conforme justificativa do referido projeto e da emenda anexa.

Além disso, a proposição com a emenda apresentada encontra-se de acordo com os requisitos técnicos exigidos e orientações do IGAM.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro